

ATA DA 1ª REUNIÃO DA CPL

TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014 - PROCESSO N.º. 574/2013– PRIMEIRA SESSÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às 09:10 horas, na sala onde ocorrem as Reuniões do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, situada no 2º andar do prédio localizado no SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria COFEN n.º. 1159/2014, para realização de sessão pública da tomada de preços n.º01/2015 que tem por objeto a contratação de sociedade empresária para elaboração do projeto de reforma do prédio sede deste Conselho Federal de Enfermagem. Compareceram as empresas seguintes: “R-7 Engenharia Ltda.”, representada pelo Sr. Waglisthon Rocha Baltazar; “Oliveira Araujo Engenharia Ltda.”, representada pelo Sr. Vagner Alves Silva; “Ferp Engenharia Ltda.”, representada pelo Sr. Rafael da Silva Farias; “Architech Consultoria e Planejamento Ltda.” representada pelo Sr. Romero Anthony Hatem Cruz Chung Tiam Fook”, “Minas Engenharia e Projetos Ltda – ME”, representada pela Sra. Bruna Martins Vilarinho Neto, “Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda”, representada pelo Sr. Dalmo Blanco Cinnanti, “Plainar Construtora Ltda – ME”, representada pelo Sr. Marco Antônio Rodrigues, “União Brasil Informática, Projetos e Construções Eireli EPP”, representada pelo Sr. Fabrício Ferreira Costa, devidamente identificados. Registre-se que as sociedades empresárias “G.M. Engenharia Construções e Comércio Ltda”, “Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda”, “Officeplan Planejamento e Gerenciamento LTDA EPP” “KA Arquitetos Ltda” encaminharam seus envelopes, abdicando de possuírem na sessão representantes credenciados. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os dois envelopes de cada um dos licitantes participantes, verificando se estes estavam em conformidade com as disposições do edital. Foi franqueado o acesso de todos os representantes dos licitantes aos documentos de credenciamento e aos envelopes, para que, querendo, vistassem e verificasse se os envelopes estavam, ou não, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, nada havendo digno de registro. Ato seguido, foram abertos os envelopes de número 1 (documentos de habilitação) e rubricado todo o seu conteúdo, tendo sido solicitado aos presentes que, da mesma forma, examinassem e rubricassem o seu conteúdo. O Sr. Dalmo Blanco Cinnanti da empresa “Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda.” e a Sra. Bruna Martins Vilarinho Neto da empresa “Minas Engenharia e Projetos Ltda – ME” solicitaram permissão para ausentarem-se da dependência do Cofen, onde foi autorizado pelo Presidente e retiraram-se às 11:26horas. Às 12:00h. a sessão foi suspensa para almoço e retornando às 13:30h. quando então somente os representantes das sociedades empresárias “Oliveira Araujo Engenharia Ltda.” e “União Brasil Informática, Projetos e Construções Eireli EPP” retornaram a sala do Plenário para continuidade do procedimento. Finalizado o procedimento de análise de todos os envelopes de número 1 das licitantes interessadas, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação concedeu a palavra aos licitantes para que fizessem as observações que considerassem pertinentes acerca dos envelopes aberto e dos documentos apresentados. Dela fez uso o representante da empresa denominada “Oliveira Araujo Engenharia Ltda.”, Sr. Vagner Alves Silva nos termos seguintes: registrar que, as sociedades empresárias “R-7 Engenharia Ltda.” e “Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda.” não apresentaram Declaração de Vistoria. Ressaltou que as sociedades empresárias “G.M. Engenharia Construções e Comércio Ltda.” e “Ferp Engenharia Ltda.” apresentaram seus atestados de capacidade técnica mas deles não se extraía claramente a informação de coordenação de projetos. O representante da “União Brasil Informática, Projetos e Construções Eireli EPP” nada pretendeu registrar na ata. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicou aos presentes que a sessão será encerrada para análise dos documentos de habilitação apresentados juntamente com o engenheiro do Cofen, o Sr. Gabriel Ferreira de Oliveira. Informou ainda que o resultado da habilitação será publicado no

Portal Cofen com aviso no Diário Oficial da União (D.O.U.). Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada.

Alexandre Tadeu dos Santos Barreira
Presidente da CPL

Karinne Batista Domingues de Jesus
Membro da CPL

Matheus Moreira Cruz
Membro da CPL

R-7 Engenharia Ltda.
Sr. Waglisthon Rocha Baltazar

Oliveira Araujo Engenharia Ltda
Sr. Vagner Alves Silva

Ferp Engenharia Ltda
Sr. Rafael da Silva Farias

Architech Consultoria e Planejamento Ltda
Sr. Romero Anthony Hatem Cruz Chung
Tiam Fook

Minas Engenharia e Projetos Ltda – ME”
Sra. Bruna Martins Vilarinho Neto

Cinnanti Arquitetura e Engenharia Ltda
Sr. Dalmo Blanco Cinnanti,

Plainar Construtora Ltda – ME
Sr. Marco Antônio Rodrigues

União Brasil Informática, Projetos e
Construções Ltda. EPP
Sr. Fabrício Ferreira Costa